



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 24/2017**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003497-26.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 05 (de 09-8-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-21 a set.-22, com percentual de 7,17%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 16-10-2022, conforme Contrato n. 24/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma elevatória dos prédios do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA**.

<b>Cláusula 7.1</b>	<b>Valores mensais (R\$)</b>
03 (três) elevadores do prédio-sede	4.407,77
01 (um) elevador do prédio Anexo I	1.415,52
01 (uma) plataforma elevatória do prédio Anexo I	720,88
01 (um) elevador do prédio Anexo II	1.319,85
<b>Total</b>	<b>7.864,02</b>

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 24/10/2022, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171730** e o código CRC **117EBEF1**.